



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 44/2025

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**Assunto: Decretação de recuperação judicial de ROSEWOOD MUSIC COMÉRCIO EIRELI, RIVER MUSIC INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI e PRO-RIVER SERVIÇOS DE AUDIO LTDA.**

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Juiz(a) do Trabalho

A Sua Senhoria  
Diretor(a) de Secretaria da Vara do Trabalho

A Sua Senhoria  
Diretora da Coordenadoria de Apoio à Utilização dos  
Sistemas Judiciais Eletrônicos (Núcleo PJe)

Cumprimentando Vossa Excelência e Vossa Senhoria, encaminho-lhes, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do Ofício Circular CGJT nº 34/2025, do Exmo. Sr. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, que reencaminha o **OFÍCIO** Processo Digital da VARA REGIONAL COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO (processo no **1001174-80.2024.8.26.0359**), com a decisão exarada nos referidos autos, bem como comunica a nomeação de administrador judicial acerca da **decretação de recuperação judicial de ROSEWOOD MUSIC COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ nº **12.538.056-0001/83**, **RIVER MUSIC INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI**, CNPJ nº **14.469.612-0001/32** e **PRO-RIVER SERVIÇOS DE AUDIO LTDA**, CNPJ nº **02.230.188-0001/90**.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Para as empresas mencionadas anteriormente, destaco que os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos. Por oportuno, reitero os termos do Ofício Circular CR nº 930/2024.

Publique-se na Basis do TRT2 com divulgação no próximo BoletimCor.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

SUELI TOME DA PONTE:67229

Assinado de forma digital por  
SUELI TOME DA PONTE:67229  
Dados: 2025.05.16 13:00:30  
-03'00'

**SUELI TOMÉ DA PONTE**  
**Corregedora Regional - TRT da 2ª Região**